

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao Sr. Deputado Maurício Rands.

O SR. MAURÍCIO RANDS (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania não tem pronunciamento de mérito, a ela cabe pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das propostas.

De sorte que o parecer da Comissão é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, com algumas emendas e subemendas meramente de redação.